



OFICIO

IMPULGUAÇÃO

**Bruno Henrique Santos Lara LTDA - ME , inscrita (o) no CNPJ sob o nº.**

**23.952.356/0001-20, com sede na rua Conde Dolabela, nº. 540 , Bairro várzea, CEP**

**33.400-000, por intermédio de seu representante legal o Sr, Bruno Henrique Santos**

**Lara ,Brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº. MG13.092.852, inscrito no**

**CPF sob o nº. 089.874.446-60 viemos através deste ofício requerer que seja**

**impugnado o edital MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PROCESSO**

**LICITATÓRIO Nº 89/2024**

**Entendemos que para o bom funcionamento de brinquedos infláveis são:**

- 1 -Laudo técnico, selo de qualidade da empresa fabricante ou até mesmo um ART de um engenheiro MECÂNICO, após vistoria do brinquedo, ATESTANDO mediante as normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT) para a locação de brinquedos infláveis, uma boa qualidade e bom funcionamento do brinquedo.**

**Com isso os equipamentos terão SEGURANÇA para o evento.**

“O laudo técnico é uma avaliação técnica a partir das normas da ABNT que analisa o desempenho e durabilidade dos



brinquedos. Dados referentes à fabricação já estão inclusos no manual de segurança, mas precisam da análise técnica, na prática. O documento é muito solicitado em eventos de grande escala''

''Existem dois tipos de ART que uma empresa locadora de brinquedos infláveis precisa portar. Dividida entre fabricação e instalação, a anotação mais criteriosa é **assinada por um engenheiro mecânico** . O profissional autorizado pelo CREA faz uma análise do local de instalação dos brinquedos infláveis e concede, então, o laudo técnico com ART''

**2 -O que deve também ser observado e se os brinquedos foram fabricados e operam dentro das normas NBR15859 DE 07/2010.**

''A segurança é uma prioridade na hora de alugar e utilizar brinquedos infláveis. Por isso, você precisa alugar seus equipamentos em uma empresa com laudo técnico e ART para todo catálogo de brinquedos oferecidos. Isso garante mais comodidade para seu evento, além de muita diversão. Em alguns casos, os brinquedos infláveis são para todas as idades, como crianças, jovens, adultos e idosos.''

''Os benefícios do laudo técnico e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) são muitos para os brinquedos alugados para seu evento. Confira algumas vantagens:



- Laudo realizado por um engenheiro credenciado no CREA;
- Avaliação estrutural, de conformidade e possíveis melhorias nos aparelhos;
- Embasamento para treinamento da equipe responsável pela manutenção; ”

Solicitamos que seja revisto o edital no que se fala em qualificação técnica:

- Inclusão de

- **apresentação de profissional (engenheiro mecânico), devidamente registrado no conselho profissional competente.**
- **certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;**
- **registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA, e certidão de quitação da empresa licitante e do seu engenheiro responsável (engenheiro mecânico)**

**Conforme Artigo 67 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021**

- **Inclusão de solicitação de apresentação do selo de qualidade de fabricação do brinquedo ,laudo técnico do brinquedo, ou art de engenheiro mecânico atestando o bom funcionamento dos brinquedos.**
- **Visita técnica ou apresentação de catálogo do material que será utilizado na prestação do serviço.**

# nafe**sta**

Lagoa Santa 21 maio 2024

---



Documento assinado digitalmente

**BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA**

Data: 21/05/2024 11:17:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMINISTRADOR  
BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA  
CI MG13.092.852  
CPF 089.874.446-60  
BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA ME

Rua Conde Dolabela,540 – Várzea - Lagoa Santa - CEP 33400-000 - Fone: 3681-3886  
Email:nafe**sta**ecia@gmail.com